



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201404724

**Código MEC:** 924128

**Código da Avaliação:** 112020

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

### Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.  
CEP:68040-255

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 16/04/2015 12:51:18

**Período de Visita:** 31/05/2015 a 03/06/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Pedro Daniel da Cunha Kemerich (00415423040)

LUIZ FERNANDO GONCALVES DE FIGUEIREDO (28709764100) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) esta localizada no endereço Rua Vera Paz, s/n - Salé, CEP 68135-110, Santarém-PA;

Com a razão social denominada UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA e seu CNPJ tem o n.º 11.118393/0001-59.

Projeto de Criação e Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará: entregue ao Ministro da Educação Fernando Haddad em 2 de julho de 2007; Exposição de Motivos Interministerial nº 332/2007/MP/MEC: entregue ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva em 11 de dezembro de 2007, Projeto de Lei. (PL nº 2.879/2008) para a criação da UFOPA: enviado ao Congresso Nacional em fevereiro de 2008. A Comissão de Implantação da UFOPA: instituída pelo MEC (Portaria nº 410/2008), com a finalidade de realizar estudos e atividades para o planejamento institucional, a organização da estrutura acadêmica e curricular administração de pessoal, patrimônio, orçamento e finanças, visando atender os objetivos previstos no Projeto de Lei nº 2.879/2008.

Com os dados de Credenciamento (lei de criação) a Lei 12.085 de 06 de novembro de 2009 coma data de publicação de 06 de novembro de 2009 e eleições para os Conselhos Superiores de Administração (CONSAD) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE): ata geral e final de apuração apresentada em 29/11/2014

UFOPA desenvolve programas e projetos de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e inovação com o objetivo de contribuir para a cidadania e o desenvolvimento regional da região onde está diretamente inserida e do país. Ela encontra-se organizada em 6 (seis) unidades acadêmicas, sendo 1 (um) Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) e 5 (cinco) Institutos Temáticos: Ciências da Educação, Ciências da Sociedade, Ciência e Tecnologia das Águas, Biodiversidade e Florestas, Engenharia e Geociências, e Saúde Coletiva. Independente do nível de ensino, o foco do ensino na instituição é a abordagem interdisciplinar, a flexibilidade curricular, a formação continuada e a mobilidade acadêmica.

A UFOPA visa "ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento". E tem como valores: Respeito; Pluralismo; Responsabilidade Social e Ambiental; Transparência; Identidade Institucional; Interdisciplinaridade; Lealdade; Profissionalismo; Inclusão; Ética. Com a missão: " Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia."

A área de abrangência da UFOPA passou a ser composta de 20 municípios. A população total destes municípios é de 912.006 habitantes (IBGE, 2010), que corresponde a 12% da população do Estado do Pará. A área ocupada é de 512.616 km<sup>2</sup> (IBGE, 2010), que corresponde a 41% da área total do Estado (1.250.000 km<sup>2</sup>). A densidade demográfica média é de 1,78 hab/km<sup>2</sup>, sendo o Município de Santarém o de maior densidade demográfica - 12,87 habitantes/km. Fazem parte dessa área de abrangência da UFOPA municípios da mesorregião do Baixo Amazonas (representados por Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Santarém e Terra Santa), além dos municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão, da área de influência da Rodovia BR-163, que pertencem à mesorregião do sudoeste paraense.

A criação UFOPA tem seus primeiros movimentos para a criação de cursos de nível superior em Santarém ocorrerem desde a segunda metade da década de 1960 do século passado, mas foi no período de 1971 a 1973 que a Universidade Federal do Pará (UFPA), através de seu Núcleo de Educação, criado em 14 de outubro de 1970 (Resolução nº 39/1970 – Consepe/UFPA), ofertou cursos de Licenciatura de curta duração para professores da rede básica de ensino, utilizando as instalações do então Colégio Estadual Álvaro Adolfo da Silveira.

Em 2000, foi elaborado um projeto de transformação do Campus Universitário da UFPA em Santarém no Centro Universitário Federal do Tapajós, como estratégia para a criação posterior da Universidade Federal do Tapajós. A transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP) em Universidade Federal da Amazônia (Ufra) em 2002 possibilitou a implantação da Unidade Descentralizada em Santarém (Ufra/Polo Tapajós), e a oferta da primeira turma do curso de Engenharia Florestal em Santarém (2003). E em fevereiro de 2008, o Projeto de Lei. (PL nº 2.879/2008) que propunha a criação da UFOPA foi enviado ao Congresso Nacional. A UFOPA é então criada a partir do desmembramento do Campus da UFPA e da Ufra/Pólo Tapajós, através da Lei nº 12.085/2009.

Em abril de 2010, a exposição de motivos e a versão preliminar da proposta de Estatuto da UFOPA foi encaminhada ao MEC e, posteriormente, discutida pelo Conselho Universitário (Consun) para aprovação.

A UFOPA foi a primeira Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) com sede no interior da Amazônia brasileira. É uma universidade multicampus, com sede na cidade Santarém e Campus universitários nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém existe a Unidade Rondon (antigo Campus da UFPA), a Unidade Tapajós e a Unidade Amazônia, além de utilizar outros espaços externos para atendimento das necessidades administrativas e acadêmicas da instituição, até a entrega de novas instalações.

Em 2012 a UFOPA oferecia 25 cursos novos de Graduação: 15 Bacharelados Específicos, 4 Bacharelados Interdisciplinares, 2 Licenciaturas e 4 Licenciaturas Integradas. Na época, os cursos de Ciências Biológicas, Matemática, Sistemas de Informação, Direito, Geografia, Física Ambiental, Pedagogia e Letras, oriundos da UFPA, e o curso de Engenharia Florestal originário da Ufra. Atualmente, são oferecidos 42 cursos de graduação: 11 Licenciaturas (sendo 3 de Licenciatura Integrada), 5 Licenciaturas pelo Plano Nacional de Formação de Professores (Parfor; sendo 4 de Licenciatura Integrada), 26 Bacharelados (sendo 5 Interdisciplinares e 21 Específicos). Para o nível de pós-graduação são oferecidos 12 cursos entre especializações, mestrados e doutorados.

Na UFOPA, as ações acadêmicas são integradas em unidades denominadas Programas. Por isso, não se distinguem as atividades de extensão de outras atividades acadêmicas. A extensão envolve, principalmente, ações de articulação com a sociedade com forte concentração nas áreas de arte e cultura, processos de organização social, oferta de cursos de pequena duração e ações empreendedoras na sociedade.

A pesquisa na UFOPA, associada ao ensino e à extensão, objetiva a produção e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, que contribuam para a melhoria das condições de vida da sociedade, principalmente na região amazônica. As políticas de pesquisa da UFOPA preveem ações dirigidas ao fortalecimento dos grupos de pesquisa já existentes na Instituição e à criação de novos grupos, para apoio de seus projetos, infraestrutura e captação de recursos; ao incentivo na qualificação de seus professores, estimulando os cursos de Doutorado e os estágios de Pós-Doutorado na UFOPA e(ou) em outras instituições; à atração de novos doutores para a região, por meio de editais específicos; ao intercâmbio de pesquisadores com outras instituições científicas e tecnológicas, objetivando a permuta de experiências e o desenvolvimento de projetos comuns, estabelecendo termos de cooperação entre as instituições parceiras. Buscando alcançar a excelência na pesquisa, também é política da UFOPA a integração entre a educação básica e a educação superior por meio de ações de iniciação científica do ensino médio.

A UFOPA estabelece uma filosofia educacional sob a égide da necessária identificação com os problemas que afligem a Região, conduzindo à formação de profissionais conscientes da realidade sócio-econômica da região e do país.

### **Curso:**

O Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias é mantida pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) esta no endereço de funcionamento na Rua Vera Paz, s/n - Salé, CEP 68135-110, Santarém-PA. Com os atos legais de Autorização: Criação do Curso: Portaria 1.284 de 30 de julho de 2013 - Pró-reitoria de Planejamento; NDE: 2.387 de 3 de outubro de 2014 alteração 004 de 03 de fevereiro de 2015; Colegiado: 026 de 22 de agosto de 2014; Conselho do IBEF: 2652 31 de outubro de 2014.

Portaria de Criação do Curso (nº 1.284/2013) autorizou a oferta de 240 vagas anuais para o campus sede da UFOPA, em Santarém (PA). Atualmente são ofertadas 200 vagas anuais e com a carga horária total do curso de no mínimo de 2500 horas e horas/aula de três anos, e tempo máximo de quatro anos e seis meses. A Coordenadora Adriana Caroprezo Morini com a formação na graduação em Medicina Veterinária e doutorado em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres pela USP e com tempo na instituição de 3 anos e na função de coordenador do curso 10 meses.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é composto por: na presidência a Dra. Adriana Caroprezo Morini (coordenadora do curso), Dra. Maria Lita Padinha Corrêa, Dr. Carlos Ivan Aguiar Vildoso, Dr. Élcio Meira da Fonseca Júnior, e os mestres

Everton Cristo de Almeida e Daniel Ferreira Amaral.

O curso de Bacharelado em Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias tem como objetivo a formação de um profissional que saiba gerar, mobilizar e integrar conhecimentos da área de Ciências Agrária que visa promover a formação de um profissional generalista e de cidadãos com visão crítica e reflexiva para o mercado de trabalho, visando colaborar na interpretação e solução de problemas pertinentes nas áreas relacionadas à biodiversidade, em especial ao bioma amazônico. Pretende, ainda, favorecer o desenvolvimento científico pelo fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão, buscando a promoção do indivíduo e da sociedade.

### SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

#### Síntese da ação preliminar à avaliação:

A presente comissão foi designada pelo Ofício Circular CGAICG/ DAES /INEP/ MEC nº 1375188116\_1429288401 de 17 de abril de 2015, para realizar, no período de 31/05/2015 a 03/06/2015, a avaliação "in loco" do Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária (Avaliação nº 112020- Processo: 201404724) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, localizada na Avenida Vera Paz Nº: s/n Cep: 68040255 Santarém/PA.

A comissão formada pelos professores Luiz Fernando Gonçalves de Figueiredo (Coordenador) e Pedro Daniel da Cunha Kemerich, em período anterior à visita, seguindo os procedimentos de análise de verificação in loco orientados pelo Instrumento de Avaliação, estudou as informações postadas no sistema e-MEC. Também como orientado pelo instrumento, uma proposta de agenda foi enviada para os responsáveis da IES, que a aprovaram sem modificações. Em um primeiro momento da visita, realizou-se a reunião de abertura dos trabalhos de avaliação com os representantes legais da Universidade. Logo em seguida iniciou-se a visita pela estrutura da universidade. Finalizando com a análise documental e preenchimento da avaliação no sistema E-MEC.

Na visita, preliminarmente, realizou-se a reunião de apresentação da Comissão e da Direção da Instituição e Coordenação de Curso, momento que oportunizou o aprofundamento em questões relativas à Instituição, seu histórico no Estado do Pará e na região. A IES disponibilizou uma sala equipada com computadores e infraestrutura necessária para que a realização da avaliação "in loco" transcorresse dentro de um padrão adequado e confortável, bem como os documentos necessários para a avaliação: PDI, PPC, relatórios parciais de auto avaliação da CPA e do Curso, documentação dos professores, regulamentos e demais documentos relativos às atividades do Curso, todos atualizados e em vigência.

O Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária da UFOPA apresenta uma gestão harmônica com a IES, priorizando a implantação plena de seu projeto pedagógico e infraestrutura. O NDE encontra-se implantado e atuante, acompanhando a execução e realizando discussões para ajustes no PPC. Portanto, com base nas informações apresentadas no e-MEC, nos documentos analisados durante a visita "in loco", nas reuniões e entrevistas com os diferentes segmentos componentes do curso: Docentes, Discentes, NDE, CPA, Coordenação, Técnicos Administrativos e Direção Superior da IES, pode-se constatar que o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária atende aos objetivos e ao perfil do egresso previstos no PPC. A avaliação "in loco", foi encerrada ao final do dia 20/05/2014, em reunião com a presença dos membros desta comissão, de Dirigentes da Instituição e do Coordenador do Curso.

#### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADENOMAR NEVES DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ADRIANA CAROPREZO MORINI	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Aline Pacheco	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Andrea Krystina Vinente Guimarães	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
ANDREI SANTOS DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ANTONIO PAULO BENTES FIGUEIRA	Mestrado	Horista	Outro	1 Mês(es)
Arlete Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ARTHUR ABINER VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
CLEO RODRIGO BRESSAN	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
CRISTINA ALEDI FELSEMBURGH	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
CRISTINA VAZ DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
DAIANE PINHEIRO	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Daniel Ferreira Amaral	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
DANIELLE WAGNER SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
DELAINE SAMPAIO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

DENISE CASTRO LUSTOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
DENNISON CELIO DE OLIVEIRA CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DERCIO PENA DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
EDGARD SIZA TRIBUZY	Doutorado	Integral	Estatutário	86 Mês(es)
EDSON VARGA LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
EDWIN CAMACHO PALOMINO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Élcio Meira da Fonseca Júnior	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ELOI GASPARIN	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
EVERTON CRISTO DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Fabrizia Sayuri Otami	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
FELIPE MASIERO SALVARANI	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Fernanda Granzotto	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
GABRIEL BRITO COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Helionara da Silva Alves	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
IANI DIAS LAUER LEITE	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Iolanda Maria Soares Reis	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
JACKSON FERNANDO REGO MATOS	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JAILSON SANTOS DE NOVAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
JULIANA MENDES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
KARIANE MENDES NUNES	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
KAUE SANTANA DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Kedson Alessandri Lobo Neves	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Kelly Christina Ferreira Castro	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
LENILSON MOREIRA ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LEOPOLDO CLEMENTE BARATTO	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Lia De Oliveira Melo	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Luana Lorena Silva Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Luciana Fernandes Pastana Ramos	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
LUCIANA KARLA VALÉRIA DOS SANTOS SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARCIA MOURAO RAMOS AZEVEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MARIA LITA PADINHA CORREA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
OBERDAN MULLER MORAES DAS FLORES	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
PATRICIA CHAVES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
RAUL DA CUNHA LIMA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
RAYLON PEREIRA MACIEL	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
RENATO BEZERRA DA SILVA RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RICARDO SCOLES CANO	Doutorado	Integral	Estatutário	49 Mês(es)
ROBINSON SEVERO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RODRIGO FERREIRA FADINI	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
ROMMEL NOCE	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
ROSA HELENA VERAS MOURAO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
SILVIA KATRINE SILVA ESCHER	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
TROY PATRICK BELDINI	Doutorado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)

FRUT PATRICK BELDINI	Doutorado	Integral	Estatutário	03 Mes(es)
ULISSES SIDNEI DA CONCEICAO SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
VANESSA HOLANDA RIGHETTI DE ABREU	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
VICTOR HUGO PEREIRA MOUTINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
WALDINEY PIRES MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Wilson Sabino	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	2
1.4. Perfil profissional do egresso	2
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso não prevê Estágio Curricular Supervisionado.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	2
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade de distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso em processo de avaliação é de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias na modalidade presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso em processo de avaliação é de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias na modalidade presencial e não contempla a utilização em seu PPC a utilização de material didático institucional.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso em processo de avaliação é de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias na modalidade presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	2
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso em processo de avaliação é de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias na modalidade presencial.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina,	

NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em processo de avaliação é de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias na modalidade presencial.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em processo de avaliação é de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias na modalidade presencial.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em processo de avaliação é de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias na modalidade presencial.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PDI da Instituição apresenta muito boa articulação com a organização didático-pedagógica do curso, sendo constatada a implementação das políticas institucionais no projeto pedagógico de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias de forma plena. Pela falta da nomeação da CPA, a reunião formal não aconteceu, dessa maneira foi solicitada a presença de uma representante da composição passada que prestou alguns esclarecimentos, porém constatou-se fragilidades no processo de avaliação institucional sobre um enfoque sistêmico. A atuação da coordenadora é considerada muito boa pelos docentes, discentes e técnicos administrativos, sendo que esta apresenta boa dedicação à gestão do curso e atendimento aos docentes previstos e ao NDE, ocorrendo inserção institucional da coordenação, acessibilidade a informações, conhecimento e comprometimento com o PPC. Os objetivos do curso estão definidos em consonância parcial ao PDI e Diretrizes Curriculares Nacionais. Os conteúdos curriculares estão dimensionados de forma suficiente e em discussão no NDE. Os conteúdos curriculares atendem ao que está previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Bacharelados Interdisciplinares. No que diz respeito à metodologia para o curso, esta prevista de maneira suficiente, garantindo o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. A IES disponibiliza para os discentes do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias atendimento extraclasse e apoio psicopedagógico. Além disso, existe uma ouvidoria, que atende as demandas mais imediatas. Verificou-se que a IES e seu corpo docente estimulam os discentes à participação em atividades acadêmicas, como iniciação científica e eventos complementares; à participação em eventos externos com divulgação e preparação adequadas, além de programas de mobilidade acadêmica. Não existe oferta de estágio curricular obrigatório. As atividades formativas complementares estão regulamentadas pela Instituição abrangendo 105 horas com temas pertinentes e complementares ao curso em três grupos, ensino, pesquisa e extensão. O trabalho de conclusão de curso para os alunos de graduação está regulamentado pelo curso e instituição, e é realizado ao longo do sexto semestre com carga horária de 90 horas (porém os acadêmicos migram para os cursos específicos sem concluir/defender o TCC, gerando uma grande evasão). As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas e atualmente implantadas na IES e em desenvolvimento, permitem executar de forma suficiente o projeto pedagógico do Curso. O número de vagas é considerado alto, com a oferta de 200 vagas anuais e corresponde de maneira insuficiente à dimensão prevista do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES que possui laboratórios extremamente pequenos. Os procedimentos de avaliação previstos nos processos de ensino-aprendizagem atendem de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu PPC.

#### Conceito da Dimensão 1

2.6

#### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 3

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 2

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (Para fins de autorização, considerar os

2.11. Experiência no exercício da docência no ensino superior (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) para os demais	Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Bacharelado em Ciências Agrária		
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)		4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA para cursos presenciais,	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária		
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente		3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária		
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária		
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA para cursos presenciais,	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária		
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária		
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos		NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária		

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

De acordo com as reuniões feitas, documentos apresentados o perfil do corpo docente apresente as seguintes análises qualitativas.

O NDE é formado pelo coordenador por 5 professores, incluindo o coordenador. Todos com curso de pós-graduação Stricto sensu, sendo os 05 doutores, com vínculos integrais (05), sendo os seguintes docentes: Adriana Caroprezo Morini, Carlos Ivan Aguilar Vildoso, Maria Lita Padinha Corrêa, Elcio Meira da Fonseca Júnior, Everton Cristo de Almeida, Daniel Ferreira Amaral. Logo, a atuação é muito boa, considerando a concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

A atuação da coordenadora é muito boa, considerando a gestão do curso, relação com os docentes e discentes e interação com outros órgãos da IES.

O coordenador do curso possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas é igual a 4 anos sendo, e 03 anos de magistério superior.

O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral (40 horas/semanais), com dedicação à coordenação do curso estabelece uma relação muito boa entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas (240 vagas) e as horas semanais dedicadas à coordenação (20 horas).

Dos 72 docentes vinculados ao curso de bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária, 72 possuem titulações obtidas em programas de pós-graduação stricto sensu, o que corresponde a 100 % do contingente do corpo docente, sendo que 53 (74%) docentes possuem doutorado e 19 (26%) mestrado.

O percentual do corpo docente efetivo apresenta regime de trabalho de tempo integral é de 100%. Logo, apresentando o percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é excelente;

O contingente de docentes com experiência profissional apresentando um coeficiente de 29% de atividade profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos 2 anos para bacharelados e o percentual de experiência de magistério superior do corpo docente é de 76,4%.

O funcionamento do colegiado previsto de maneira suficiente, considerando a representatividade dos segmentos, com funções

normativas, consultivas, deliberativas e de administrativas definida pela IES

A produção acadêmica apresentada pelo corpo docente é excelente considerando a produções docente vinculada ao curso em atividades científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas nos últimos 3 anos.

### Conceito da Dimensão 2

#### 4.1

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso
- Justificativa para conceito NSA:** todos os docentes possui gabinetes de trabalho
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA



**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Constatou-se que os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são compartilhados com quatro docentes, são mobiliados com estações de trabalho, com computadores, internet, climatizados, e mobiliário adequado, oferecem suficientemente as condições de trabalho, ressaltando que alguns docentes possuem as salas nos laboratório com condições insalubres.

A Coordenação do Curso, ocupa espaço amplo e climatizado, com os equipamentos necessários, como computador conectado à internet, mesa, cadeira, armário, espaços para atendimento a discentes e do, sala de reuniões, instalações sanitárias, com muito boa condições de trabalho.

As salas de aula são ventiladas e arejadas, com iluminação e carteiras adequadas, além de possuírem lousa e ventiladores. Estão equipadas com aparelho multimídia volante.

Os quatro laboratórios, do campus objeto da visita in loco, estão equipados com um total de 70, configuradas com programas que atendem a todas as necessidades do curso de Bacharel Interdisciplinar em Ciências Agrária, A relação de computadores/estudantes da instituição atende suficiente as necessidades dos estudantes. Cabe ressaltar que a IES proporciona acesso remoto para sua internet.

A bibliografia básica e periódicos especializados, atendem suficientemente às necessidades do curso. As salas de aula apresentam adequado espaço, suficiente luminosidade, acústica e arejamento. Foi constatado também que o acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, abrange as principais áreas do curso atendendo de forma suficiente em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos para as vagas pretendidas.

Os laboratórios atendem, de maneira muito boa, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos ressaltando que falta uma adequações aos espaços físicos e vagas pretendidas e a falta de equipamentos de proteção, tanto individuais como coletivos como por exemplo extintores.

Os laboratórios que atendem o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrária possui 11 laboratórios de uso compartilhado com outros cursos da Instituição, destacando os de Biotecnologia Vegetal, Química de Produtos Naturais e de Bioativos, de Farmacognosia e Fitoquímica, Estudos e Ecossistemas Amazônicos atendendo de forma muito boa.

Os serviços dos laboratórios especializados previstos atendem, de maneira muito boa, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

### Conceito da Dimensão 3

3.5

### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

#### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso. Pode-se destacar as disciplinas de Extensão Rural, Antropologia e Sociologia Rural, Estudos Integrados da Amazônia e Sociedade Natureza e Desenvolvimento. Existem também na IES processos específicos para ingresso dos Quilombolas (PSQE) e dos Indígenas (PSEI) além de programa de bolsas para permanência.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

#### Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Sim, todo o corpo docente tem formação em pós-graduação com grande percentual de Doutores

Sim, todo o corpo docente tem formação em pós graduação, com grande percentual de doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está constituído de acordo com a Resolução e mantém atividades devidamente comprovadas com atas.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em processo de avaliação é de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias na modalidade presencial.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em processo de avaliação é de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES, não apresenta condições de acesso. Pode-se destacar a falta de pavimentação no acesso a IES, bem como nos trajetos até as salas de aula e laboratórios. Há um elevador para pessoas com mobilidade reduzida em um prédio cuja construção é recente, porém este encontrava-se chaveado e desligado no momento da avaliação. Não existem rampas de acesso, corrimão, acentos para pessoas obesas. Nos laboratórios não existem bancadas rebaixadas ou plataformas para facilitar o acesso de cadeirantes ou pessoas de baixa estatura. Não existe piso tátil ou qualquer tipo de sinalização nos espaços da IES. Existem banheiros adaptados na IES, porém estes são distantes e em alguns casos não estão preparados para receberem pessoas com obesidade. Na biblioteca não existe nenhum dispositivo ou adaptação para receber pessoas com deficiência.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Sim o PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do Curso como uma optativa de 45h, cujo nome é "LIBRAS".

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em processo de avaliação é de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias na modalidade presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual de maneira organizada facilitando o trabalho da comissão avaliadora.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Sim, existe a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Pode-se destacar a existência de algumas disciplinas obrigatórias e específicas que abordam a questão da educação ambiental como Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, Agricultura Familiar, Educação Ambiental, Gestão de Recursos Naturais dentre outras.

#### **DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Todos os docentes apresentam formação em pós-graduação, sendo 53 doutores (74%) e 19 mestres (26%) com dedicação em tempo integral. O NDE está composto por seis membros, sendo 4 doutores e 2 mestres. A IES, não apresenta condições de acesso. Pode-se destacar a falta de pavimentação no acesso a IES, bem como nos trajetos até as salas de aula e laboratórios. Há um elevador para pessoas com mobilidade reduzida em um prédio cuja construção é recente, porém este encontrava-se chaveado e desligado no momento da avaliação. Não existem rampas de acesso, corrimão, acentos para pessoas obesas. Nos laboratórios não existem bancadas rebaixadas ou plataformas para facilitar o acesso de cadeirantes ou pessoas de baixa estatura. Não existe piso tátil ou qualquer tipo de sinalização nos espaços da IES. Existem banheiros adaptados na IES, porém estes são distantes e em alguns casos não estão preparados para receberem pessoas com obesidade. Na biblioteca não existe nenhum dispositivo ou adaptação para receber pessoas com deficiência. O curso oferece a disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, de forma optativa com a carga horária de 45 horas/aula. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas pelo Portal do Acadêmico, acessado pelos docentes, com campo para acesso aos alunos. Estes dados podem ser alimentados pelos docentes e pelos gestores da IES. Existe a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Pode-se destacar a existência de algumas disciplinas obrigatórias e específicas que abordam a questão da educação ambiental como Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, Agricultura Familiar, Educação Ambiental, Gestão de Recursos Naturais dentre outras. Todo o material necessário para a realização da avaliação foi disponibilizado, bem como a coordenação ficou a disposição dos avaliadores.

#### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

##### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribui em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

- a) Dimensão 1: 2.6 Conceito
- b) Dimensão 2: 4.1 Conceito
- c) Dimensão 3: 3.5 Conceito

Portanto, em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias, pertencente à UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA - PA, apresenta um perfil suficiente, com conceito final 03 (três) de qualidade.

##### **CONCEITO FINAL**

**3**